

Anexo I da Ata nº 2

Referência E

- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS -

No âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 posto de trabalho de Assistente Operacional, publicado sob Aviso (extrato) n.º 11072/2026/2 na 2ª série do Diário da República, nº 92 de 13 de maio e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202605/0697 publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

1. Lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as:

Nome Completo
Abílio Alberto Correia Rodrigues
Armando Gouveia Caires
David de Gouveia Tavares
Elvio João Faria Freitas
João Marcelo Nóbrega Quintal
João Paulo Freitas de Olim
José Carlos Martins Alves
José Nélio Spínola Gomes
Pedro Daniel Alves de Sousa

2. No entanto, ficam excluídos, sujeitos a retificação dos documentos, nos dez dias de Audiência dos Interessados os seguintes candidatos:

Nome Completo	Motivos de Exclusão
Adelino Martins Alves Moniz	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Carlos Alberto Vieira Viveiros	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
Carlos Duarte Bacanhim Viveiros	Não apresenta os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.



Jaime Miguel Fernandes Vieira	Não comprova/Não apresenta documento (ou está incompleto/ilegível) que comprove a habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
João Leonardo Santos Remesso	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.
José António Gouveia Barbosa	Não possui a escolaridade mínima obrigatória legalmente exigida de acordo com a sua idade, ou o cumprimento da frequência até ao termo da idade escolar, com assiduidade e sem aproveitamento, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

- O júri deliberou notificar os candidatos admitidos e excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que lhes oferecer, através do botão “Responder” disponível na plataforma do concurso ao visualizar a notificação recebida ou através do email recrutamentocmsc@cm-santacruz.pt.
- Após concluída a fase de audiência prévia, o júri informa que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).
- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação dos resultados ficará disponível na página eletrónica/plataforma de recrutamento, como em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz, 29 de maio de 2026

A Presidente do Júri


 Dr.ª Gina Araújo
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos